

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Antônio Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

CALENÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 2018

DATAS			
MÊS	DIAS		HORA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	RECESSO	15	19:00
MARÇO	01	19	19:00
ABRIL	03	17	19:00
MAIO	02	17	19:00
JUNHO	06	29	19:00
JULHO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	1º	16	19:00
SETEMBRO	03	19	19:00
OUTUBRO	02	17	19:00
NOVEMBRO	05	21	19:00
DEZEMBRO	03	17 / RECESSO	19:00

DECRETO Nº. 140 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2018, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 15 de janeiro de 2018.

MARCOS HENRIQUE
FORTES
REBELO:22770097334Assinado eletronicamente por
MARCOS HENRIQUE FORTES
REBELO:22770097334
Data: 2018.01.15 16:58:00

Marcos Henrique Fortes Rebelo

Prefeito Municipal – 227.700.973-34

(Continua na próxima página)

Observação: Essas datas poderão ser alteradas eventualmente.

Jociler Araújo Brito
Jociler Araújo Brito
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 015/2018

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 02 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Estrutura Organizacional do Município;

CONSIDERANDO os termos do artigo 92, II da Lei Orgânica do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI;

CONSIDERANDO os termos do artigo 22 da Lei Nº 018/97 de 13 de dezembro de 1997 que dispõe que a transferência de servidor público municipal ocorrerá de ofício ou a pedido de servidor, atendido o interesse do serviço;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa;

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR: O servidor público municipal efetivo IGOR GALENO ALVES AMORIM, nomeado pela portaria n.143-2013 de 07 de fevereiro de 2013, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI com matrícula n.0546, na Secretaria de Assistência Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para exercer o cargo de Motorista Categoria "B".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
FORÇAS LAUDÉMIAS E TARIFAS DE	600,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
CUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
	155.880,00	12.990,01	25.980,02	38.970,03	51.960,04	64.950,05	77.940,06	90.930,07	103.920,08	116.910,09	129.900,10	142.890,11	155.880,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	75.580,00	6.298,33	12.596,66	18.894,99	25.193,32	31.491,65	37.789,98	44.088,31	50.386,64	56.684,97	62.983,30	69.281,63	75.580,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁ. -	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	5.500,00	458,33	916,66	1.374,99	1.833,32	2.291,65	2.749,98	3.208,31	3.666,64	4.124,97	4.583,30	5.041,63	5.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	800,00	66,67	133,34	200,01	266,68	333,35	400,02	466,69	533,36	600,03	666,70	733,37	800,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	39.000,00	3.250,00	6.500,00	9.750,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	7.500,00	625,00	1.250,00	1.875,00	2.500,00	3.125,00	3.750,00	4.375,00	5.000,00	5.625,00	6.250,00	6.875,00	7.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	4.500,00	375,00	750,00	1.125,00	1.500,00	1.875,00	2.250,00	2.625,00	3.000,00	3.375,00	3.750,00	4.125,00	4.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	6.500,00	541,67	1.083,34	1.625,01	2.166,68	2.708,35	3.250,02	3.791,69	4.333,36	4.875,03	5.416,70	5.958,37	6.500,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	300,00	25,00	50,00	75,00	100,00	125,00	150,00	175,00	200,00	225,00	250,00	275,00	300,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	2.300,00	191,67	383,34	575,01	766,68	958,35	1.150,02	1.341,69	1.533,36	1.725,03	1.916,70	2.108,37	2.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
CUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
	53.800,00	4.483,33	8.966,66	13.449,99	17.933,32	22.416,65	26.899,98	31.383,31	35.866,64	40.349,97	44.833,30	49.316,63	53.800,00
	53.800,00	4.483,33	8.966,66	13.449,99	17.933,32	22.416,65	26.899,98	31.383,31	35.866,64	40.349,97	44.833,30	49.316,63	53.800,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.800,00	150,00	300,00	450,00	600,00	750,00	900,00	1.050,00	1.200,00	1.350,00	1.500,00	1.650,00	1.800,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	52.000,00	4.333,33	8.666,66	12.999,99	17.333,32	21.666,65	25.999,98	30.333,31	34.666,64	38.999,97	43.333,30	47.666,63	52.000,00
	20.428.210,00	1.702.350,85	3.404.701,70	5.107.052,55	6.809.403,40	8.511.754,25	10.214.105,10	11.916.455,95	13.618.806,80	15.321.157,65	17.023.508,50	18.725.859,35	20.428.210,00
	11.467.710,00	955.642,51	1.911.285,02	2.866.927,53	3.822.570,04	4.778.212,55	5.733.855,06	6.689.497,57	7.645.140,08	8.600.782,59	9.556.425,10	10.512.067,61	11.467.710,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	7.560.000,00	630.000,00	1.260.000,00	1.890.000,00	2.520.000,00	3.150.000,00	3.780.000,00	4.410.000,00	5.040.000,00	5.670.000,00	6.300.000,00	6.930.000,00	7.560.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	313.000,00	26.083,33	52.166,66	78.249,99	104.333,32	130.416,65	156.499,98	182.583,31	208.666,64	234.749,97	260.833,30	286.916,63	313.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	295.000,00	24.583,33	49.166,66	73.749,99	98.333,32	122.916,65	147.499,98	172.083,31	196.666,64	221.249,97	245.833,30	270.416,63	295.000,00
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
DOTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
CUTRAS TRANSF.	1.260,00	105,00	210,00	315,00	420,00	525,00	630,00	735,00	840,00	945,00	1.050,00	1.155,00	1.260,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -	405.000,00	33.750,00	67.500,00	101.250,00	135.000,00	168.750,00	202.500,00	236.250,00	270.000,00	303.750,00	337.500,00	371.250,00	405.000,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
PROGRAMAS DE AGENTES	290.000,00	24.166,67	48.333,34	72.500,01	96.666,68	120.833,35	145.000,02	169.166,69	193.333,36	217.500,03	241.666,70	265.833,37	290.000,00
PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES	7.200,00	600,00	1.200,00	1.800,00	2.400,00	3.000,00	3.600,00	4.200,00	4.800,00	5.400,00	6.000,00	6.600,00	7.200,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	9.600,00	800,00	1.600,00	2.400,00	3.200,00	4.000,00	4.800,00	5.600,00	6.400,00	7.200,00	8.000,00	8.800,00	9.600,00
PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA	155.000,00	12.916,67	25.833,34	38.750,01	51.666,68	64.583,35	77.500,02	90.416,69	103.333,36	116.250,03	129.166,70	142.083,37	155.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
TRANSFERENCIAS DO PFB/PAIF/CRAS	81.500,00	6.791,67	13.583,34	20.375,01	27.166,68	33.958,35	40.750,02	47.541,69	54.333,36	61.125,03	67.916,70	74.708,37	81.500,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERENCIAS DO IGD-PBF	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
TRANSFERENCIAS DO BPC NA ESCOLA	4.800,00	400,00	800,00	1.200,00	1.600,00	2.000,00	2.400,00	2.800,00	3.200,00	3.600,00	4.000,00	4.400,00	4.800,00
TRANSFERENCIAS DO IGD-SUAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
TRANSFERENCIAS DO SCFV	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
TRANSFERENCIAS DO FMS - PSB	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5.500,00	458,33	916,66	1.374,99	1.833,32	2.291,65	2.749,98	3.208,31	3.666,64	4.124,97	4.583,30	5.041,63	5.500,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	205.000,00	17.083,33	34.166,66	51.249,99	68.333,32	85.416,65	102.499,98	119.583,31	136.666,64	153.749,97	170.833,30	187.916,63	205.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
TRANSF FINANCEIRA DO ICMS -	750,00	62,50	125,00	187,50	250,00	312,50	375,00	437,50	500,00	562,50	625,00	687,50	750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
TRANSF. DE CONVÊNÍOS DA UNIÃO	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
TRANS. DE CONVÊNÍOS DA UNIÃO	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
TRAN. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
	1.280.500,00	105.041,68	210.083,36	315.125,04	420.166,72	525.208,40	630.250,08	735.291,76	840.333,44	945.375,12	1.050.416,80	1.155.458,48	1.260.500,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	650.000,00	54.166,67	108.333,34	162.500,01	216.666,68	270.833,35	325.000,02	379.166,69	433.333,36	487.500,03	541.666,70	595.833,37	650.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS -	300,00	25,00	50,00	75,00	100,00	125,00	150,00	175,00	200,00	225,00	250,00	275,00	300,00
COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	38.000,00	3.166,67	6.333,34	9.500,01	12.666,68	15.833,35	19.000,02	22.166,69	25.333,36	28.500,03	31.666,70	34.833,37	38.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
TRANSF. REC. ESTADO PI	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	7.200,00	600,00	1.200,00	1.800,00	2.400,00	3.000,00	3.600,00	4.200,00	4.800,00	5.400,00	6.000,00	6.600,00	7.200,00
TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	4.900.000,00	408.333,33	816.666,66	1.224.999,99	1.633.333,32	2.041.666,65	2.449.999,98	2.858.333,31	3.266.666,64	3.674.999,97	4.083.333,30	4.491.666,63	4.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC.	2.800.000,00	233.333,33	466.666,66	699.999,99	933.333,32	1.166.666,65	1.399.999,98	1.633.333,31	1.866.666,64	2.099.999,97	2.333.333,30	2.566.666,63	2.800.000,00
	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS -	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
	2.618.746,00	218.228,83	436.457,66	654.686,49	872.915,32	1.091.144,15	1.309.372,98	1.527.601,81	1.745.830,64	1.964.059,47	2.182.288,30	2.400.517,13	2.618.746,00
	14.820,00	1.210,00	2.420,00	3.630,00	4.840,00	6.050,00	7.260,00	8.470,00	9.680,00	10.890,00	12.100,00	13.310,00	14.520,00
	7.260,00	605,00	1.210,00	1.815,00	2.420,00	3.025,00	3.630,00	4.235,00	4.840,00	5.445,00	6.050,00	6.655,00	7.260,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	7.260,00	605,00	1.210,00	1.815,00	2.420,00	3.025,00	3.630,00	4.235,00	4.840,00	5.445,00	6.050,00	6.655,00	7.260,00
	7.260,00	605,00	1.210,00	1.815,00	2.420,00	3.025,00	3.630,00	4.235,00	4.840,00	5.445,00	6.050,00	6.655,00	7.260,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	7.260,00	605,00	1.210,00	1.815,00	2.420,00	3.025,00	3.630,00	4.235,00	4.840,00	5.445,00	6.050,00	6.655,00	7.260,00
	22.200,00	1.850,00	3.700,00	5.550,00	7.400,00	9.250,00	11.100,00	12.950,00	14.800,00	16.650,00	18.500,00	20.350,00	22.200,00
	12.200,00	1.016,67	2.033,34	3.050,01	4.066,68	5.083,35	6.100,02	7.116,69	8.133,36	9.150,03	10.166,70	11.183,37	12.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	12.200,00	1.016,67	2.033,34	3.050,01	4.066,68	5.083,35	6.100,02	7.116,69	8.133,36	9.150,03	10.166,70	11.183,37	12.200,00
	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
	2.144.390,00	207.865,83	207.865,83	207.865,83	207.865,83	207.865,83	207.865,83	207.865,83	207.865,83	207.865,83	207.865,83	207.865,83	207.865,83
	2.144.390,00	179.115,83	358.231,66	537.347,49	716.463,32	895.579,15	1.074.694,98	1.253.810,81	1.432.926,64	1.612.042,47	1.791.158,30	1.970.274,13	2.149.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	389.390,00	32.449,17	64.898,34	97.347,51	129.796,68	162.245,85	194.695,02	227.144,19	259.593,36	292.042,53	324.491,70	356.940,87	389.390,00
TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	320.000,00	26.666,67	53.333,34	80.000,01	106.666,68	133.333,35	160.000,02	186.666,69	213.333,36	240.000,03	266.666,70	293.333,37	320.000,00
	345.000,00	28.750,00	57.500,00	86.250,00	115.000,00	143.750,00	172.500,00	201.250,00	230.000,00	258.750,00	287.500,00	316.250,00	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
	87.636,00	7.303,00	14.606,00	21.909,00	29.212,00	36.515,00	43.818,00	51.121,00	58.424,00	65.727,00	73.030,00	80.333,00	87.636,00
	87.636,00	7.303,00	14.606,00	21.909,00	29.212,00	36.515,00	43.818,00	51.121,00	58.424,00	65.727,00	73.030,00	80.333,00	87.636,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL -	87.636,00	7.303,00	14.606,00	21.909,00	29.212,00	36.515,00	43.818,00	51.121,00	58.424,00	65.727,00	73.030,00	80.333,00	87.636,00
	-1.658.250,00	-138.187,49	-276.374,98	-414.562,47	-552.749,96	-690.937,45	-829.124,94	-967.312,43	-1.105.499,92	-1.243.687,41	-1.381.874,90	-1.520.062,39	-1.658.250,00
	-1.658.250,00	-138.187,49	-276.374,98	-414.562,47	-552.749,96	-690.937,45	-829.124,94	-967.312,43	-1.105.499,92	-1.243.687,41	-1.381.874,90	-1.520.062,39	-1.658.250,00
	-1.658.250,00	-138.187,49	-276.374,98	-414.562,47	-552.749,96	-690.937,45	-829.124,94	-967.312,43	-1.105.499,92	-1.243.687,41	-1.381.874,90	-1.520.062,39	-1.658.250,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-1.512.000,00	-126.000,00	-252.000,00	-378.000,00	-504.000,00	-630.000,00	-756.000,00	-882.000,00	-1.008.000,00	-1.134.000,00	-1.260.000,00	-1.386.000,00	-1.512.000,00
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-100,00	-8,33	-16,66	-24,99	-33,32	-41,65	-49,98	-58,31	-66,64	-74,97	-83,30	-91,63	-100,00
TRANSF FINANCEIRA DO ICMS -	-150,00	-12,50	-25,00	-37,50	-50,00	-62,50	-75,00	-87,50	-100,00	-112,50	-125,00	-137,50	-150,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-130.000,00	-10.833,33	-21.666,66	-32.499,99	-43.333,32	-54.166,65	-64.999,98	-75.833,31	-86.666,64	-97.499,97	-108.333,30	-119.166,63	-130.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-10.000,00	-833,33	-1.666,66	-2.499,99	-3.333,32	-4.166,65	-4.999,98	-5.833,31	-6.666,64	-7.499,97	-8.333,30	-9.166,63	-10.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-6.000,00	-500,00	-1.000,00	-1.500,00	-2.000,00	-2.500,00	-3.000,00	-3.500,00	-4.000,00	-4.500,00	-5.000,00	-5.500,00	-6.000,00
TOTAL RECEITAS	22.200.000,00	1.850.000,03	3.700.000,06	5.550.000,09	7.400.000,12	9.250.000,15	11.100.000,18	12.950.000,21	14.800.000,24	16.650.000,27	18.500.000,30	20.350.000,33	22.200.000,36

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREF. MUNICIPAL CPF: 227.700.973-34

JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
CONTADOR CRC-PI 011225/0-1

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº. 140 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2018, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a incurrência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 15 de janeiro de 2018.

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE FORTES REBELLO
REBELLO22770097334

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal – 227.700.973-34

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
IRPF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	21.239.504,00	3.539.917,38	3.539.917,38	3.539.917,38	7.079.834,76	3.539.917,38	10.619.752,14	3.539.917,38	14.159.669,52	3.539.917,38	17.699.586,90	3.539.917,10	21.239.504,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
IRRF - TRABALHO - MULTAS E JUROS	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
IRPF - TRABALHO - MULTAS E JUROS	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
IPU - PRINCIPAL	650,00	108,34	108,34	108,34	216,68	108,34	325,02	108,34	433,36	108,34	541,70	108,30	650,00
IPU - MULTAS E JUROS	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
IPU - DÍVIDA ATIVA	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
IPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
ITBI - PRINCIPAL	4.800,00	800,00	800,00	800,00	1.600,00	800,00	2.400,00	800,00	3.200,00	800,00	4.000,00	800,00	4.800,00
ITBI - MULTAS E JUROS	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
ITBI - DÍVIDA ATIVA	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
ISS - PRINCIPAL	165.124,00	27.520,66	27.520,66	27.520,66	55.041,32	27.520,66	82.561,98	27.520,66	110.082,64	27.520,66	137.603,30	27.520,70	165.124,00
ISS - MULTAS E JUROS	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
ISS - DÍVIDA ATIVA	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	240,00	40,00	40,00	40,00	80,00	40,00	120,00	40,00	160,00	40,00	200,00	40,00	240,00
TAXA DE LICENÇA P/FUNCIONAMENTO	2.400,00	400,00	400,00	400,00	800,00	400,00	1.200,00	400,00	1.600,00	400,00	2.000,00	400,00	2.400,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO CU	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	63.333,32	31.666,66	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	75.580,00	12.596,66	12.596,66	12.596,66	25.193,32	12.596,66	37.789,98	12.596,66	50.386,64	12.596,66	62.983,30	12.596,70	75.580,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁ -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	5.500,00	916,66	916,66	916,66	1.833,32	916,66	2.749,98	916,66	3.666,64	916,66	4.583,30	916,70	5.500,00

(Continua na próxima página)

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum										
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,34	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	800,00	133,34	133,34	133,34	266,68	133,34	400,02	133,34	533,36	133,34	666,70	133,34	800,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,34	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	39.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	13.000,00	6.500,00	19.500,00	6.500,00	26.000,00	6.500,00	32.500,00	6.500,00	39.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	7.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	4.500,00	750,00	750,00	750,00	1.500,00	750,00	2.250,00	750,00	3.000,00	750,00	3.750,00	750,00	4.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	6.500,00	1.083,34	1.083,34	1.083,34	2.166,68	1.083,34	3.250,02	1.083,34	4.333,36	1.083,34	5.416,70	1.083,34	6.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	2.300,00	383,34	383,34	383,34	766,68	383,34	1.150,02	383,34	1.533,36	383,34	1.916,70	383,34	2.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,34	500,00
CUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.800,00	300,00	300,00	300,00	600,00	300,00	900,00	300,00	1.200,00	300,00	1.500,00	300,00	1.800,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	52.000,00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	17.333,32	8.666,66	25.999,98	8.666,66	34.666,64	8.666,66	43.333,30	8.666,66	52.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	7.560.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	2.520.000,00	1.260.000,00	3.780.000,00	1.260.000,00	5.040.000,00	1.260.000,00	6.300.000,00	1.260.000,00	7.560.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	313.000,00	52.166,66	52.166,66	52.166,66	104.333,32	52.166,66	156.499,98	52.166,66	208.666,64	52.166,66	260.833,30	52.166,66	313.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	295.000,00	49.166,66	49.166,66	49.166,66	98.333,32	49.166,66	147.499,98	49.166,66	196.666,64	49.166,66	245.833,30	49.166,66	295.000,00
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,34	500,00
COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
CUTRAS TRANSF.	1.260,00	210,00	210,00	210,00	420,00	210,00	630,00	210,00	840,00	210,00	1.050,00	210,00	1.260,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -	405.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	135.000,00	67.500,00	202.500,00	67.500,00	270.000,00	67.500,00	337.500,00	67.500,00	405.000,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,66	130.000,00
PROGRAMAS DE AGENTES	290.000,00	48.333,34	48.333,34	48.333,34	96.666,68	48.333,34	144.999,02	48.333,34	193.333,36	48.333,34	241.666,70	48.333,34	290.000,00
PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,34	65.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum										
PROGRAMA DE FARMACIA BASICA	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,66	40.000,00
PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES	7.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	3.600,00	1.200,00	4.800,00	1.200,00	6.000,00	1.200,00	7.200,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	9.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	4.800,00	1.600,00	6.400,00	1.600,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,34	350.000,00
NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA	155.000,00	25.833,34	25.833,34	25.833,34	51.666,68	25.833,34	77.500,02	25.833,34	103.333,36	25.833,34	129.166,70	25.833,34	155.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00
TRANSFERENCIAS DO PFB/PFA/FCRAS	61.500,00	13.583,34	13.583,34	13.583,34	27.166,68	13.583,34	40.750,02	13.583,34	54.333,36	13.583,34	67.916,70	13.583,34	61.500,00
TRANSFERENCIAS DO IGD-PSF	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,66	55.000,00
TRANSFERENCIAS DO BPC NA ESCOLA	4.800,00	800,00	800,00	800,00	1.600,00	800,00	2.400,00	800,00	3.200,00	800,00	4.000,00	800,00	4.800,00
TRANSFERENCIAS DO IGD-SUAS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00
TRANSFERENCIAS DO SCFV	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TRANSFERENCIAS DO FMS - PSB	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,34	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,34	170.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5.500,00	916,66	916,66	916,66	1.833,32	916,66	2.749,98	916,66	3.666,64	916,66	4.583,30	916,66	5.500,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	205.000,00	34.166,66	34.166,66	34.166,66	68.333,32	34.166,66	102.499,98	34.166,66	136.666,64	34.166,66	170.833,30	34.166,66	205.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSF FINANCEIRA DO ICMS -	750,00	125,00	125,00	125,00	250,00	125,00	375,00	125,00	500,00	125,00	625,00	125,00	750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,34	80.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,66	40.000,00
TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,66	25.000,00
TRAN. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	650.000,00	108.333,34	108.333,34	108.333,34	216.666,68	108.333,34	325.000,02	108.333,34	433.333,36	108.333,34	541.666,70	108.333,34	650.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	12.666,68	6.333,34	19.000,02	6.333,34	25.333,36	6.333,34	31.666,70	6.333,30	38.000,00
CUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSF.REC. ESTADO P/	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	7.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	3.600,00	1.200,00	4.800,00	1.200,00	6.000,00	1.200,00	7.200,00
TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	4.900.000,00	816.666,66	816.666,66	816.666,66	1.633.333,32	816.666,66	2.449.999,98	816.666,66	3.266.666,64	816.666,66	4.083.333,30	816.666,70	4.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC.	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	933.333,32	466.666,66	1.399.999,98	466.666,66	1.866.666,64	466.666,66	2.333.333,30	466.666,70	2.800.000,00
CUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS -	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
	2.618.746,00	436.457,66	436.457,66	436.457,66	872.915,32	436.457,66	1.308.372,98	436.457,66	1.745.830,64	436.457,66	2.182.288,30	436.457,70	2.618.746,00
CUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	7.260,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	2.420,00	1.210,00	3.630,00	1.210,00	4.840,00	1.210,00	6.050,00	1.210,00	7.260,00
CUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	7.260,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	2.420,00	1.210,00	3.630,00	1.210,00	4.840,00	1.210,00	6.050,00	1.210,00	7.260,00
ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS E	12.200,00	2.033,34	2.033,34	2.033,34	4.066,68	2.033,34	6.100,02	2.033,34	8.133,36	2.033,34	10.166,70	2.033,30	12.200,00
ALIEIÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	389.390,00	64.898,34	64.898,34	64.898,34	129.796,68	64.898,34	194.695,02	64.898,34	259.593,36	64.898,34	324.491,70	64.898,30	389.390,00
TRANSF.DE RECURSOS DESTINADOS A	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	320.000,00	53.333,34	53.333,34	53.333,34	106.666,68	53.333,34	160.000,02	53.333,34	213.333,36	53.333,34	266.666,70	53.333,30	320.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANS. DE CONVÊNIO DO ESTADO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL -	87.636,00	14.606,00	14.606,00	14.606,00	29.212,00	14.606,00	43.818,00	14.606,00	58.424,00	14.606,00	73.030,00	14.606,00	87.636,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-1.658.250,00	-276.374,98	-276.374,98	-276.374,98	-552.749,96	-276.374,98	-829.124,94	-276.374,98	-1.105.499,92	-276.374,98	-1.381.874,90	-276.375,10	-1.658.250,00
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-1.512.000,00	-252.000,00	-252.000,00	-252.000,00	-504.000,00	-252.000,00	-756.000,00	-252.000,00	-1.008.000,00	-252.000,00	-1.260.000,00	-252.000,00	-1.512.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS -	-150,00	-25,00	-25,00	-25,00	-50,00	-25,00	-75,00	-25,00	-100,00	-25,00	-125,00	-25,00	-150,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-130.000,00	-21.666,66	-21.666,66	-21.666,66	-43.333,32	-21.666,66	-64.999,98	-21.666,66	-86.666,64	-21.666,66	-108.333,30	-21.666,70	-130.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-10.000,00	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-3.333,32	-1.666,66	-4.999,98	-1.666,66	-6.666,64	-1.666,66	-8.333,30	-1.666,70	-10.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-6.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00	-3.000,00	-1.000,00	-4.000,00	-1.000,00	-5.000,00	-1.000,00	-6.000,00
TOTAL RECEITAS	22.200.000,00	3.700.000,06	3.700.000,06	3.700.000,06	7.400.000,12	3.700.000,06	11.100.000,18	3.700.000,06	14.800.000,24	3.700.000,06	18.500.000,30	3.699.999,70	22.200.000,00

MARCOS HENRIQUE
FORTES
REBELO22770097334

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE FORTES
REBELO22770097334
Dados: 2018.01.31 16:43:44 -0100'

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREF. MUNICIPAL CPF: 227.700.973-34

JOAO RODRIGUES DA SILVA
JUNIOR00348658370

Assinado de forma digital por JOAO
RODRIGUES DA SILVA
JUNIOR00348658370
Dados: 2018.01.31 16:44:25 -0100'

JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
CONTADOR CRC-PI 011225/0-1



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº. 140 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2018, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 15 de janeiro de 2018.

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO 22770097334
Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO 22770097334
Data: 2018.01.31 16:43:34 -02'00'

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal – 227.700.973-34



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 01.612.593/0001-00

Page 1 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ													
001Recursos Ordinários													
00Recursos Ordinários 100000Geral													
3 1PESSAL E ENCARG	437.100,00	36.425,00	36.425,00	36.425,00	36.425,00	36.425,00	36.425,00	36.425,00	36.425,00	36.425,00	36.425,00	36.425,00	36.425,00
3 3OUTRAS DESPESAS	157.550,00	13.129,17	13.129,17	13.129,17	13.129,17	13.129,17	13.129,17	13.129,17	13.129,17	13.129,17	13.129,17	13.129,17	13.129,17
4 4INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
65SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA													
001Recursos Ordinários													
00Recursos Ordinários 100000Geral													
3 1PESSAL E ENCARG	39.800,00	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67	3.316,67
3 3OUTRAS DESPESAS	8.200,00	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33	683,33
4 4INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
4FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL													
311Transferência de Recursos do F													
00Recursos Ordinários 400000Assistência Social													
3 1PESSAL E ENCARG	21.410,00	1.784,17	1.784,17	1.784,17	1.784,17	1.784,17	1.784,17	1.784,17	1.784,17	1.784,17	1.784,17	1.784,17	1.784,17
3 3OUTRAS DESPESAS	29.890,00	2.490,83	2.490,83	2.490,83	2.490,83	2.490,83	2.490,83	2.490,83	2.490,83	2.490,83	2.490,83	2.490,83	2.490,83
4 4INVESTIMENTOS	1.100,00	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67
400001P B F I													
3 1PESSAL E ENCARG	30.500,00	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67	2.541,67
3 3OUTRAS DESPESAS	51.000,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00
400002S C F V													
3 1PESSAL E ENCARG	61.000,00	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33
3 3OUTRAS DESPESAS	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
4 4INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
400003I G D B F													
3 3OUTRAS DESPESAS	53.000,00	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67
4 4INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
400005I G D SUAS													
3 3OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
400011C. FELIZ													
3 3OUTRAS DESPESAS	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
312Transferências de Convênios - A													
00Recursos Ordinários													

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 01.612.593/0001-00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
410000Assistência Social - Conv													
4 4INVESTIMENTOS	75.500,00	6.291,67	6.291,67	6.291,67	6.291,67	6.291,67	6.291,67	6.291,67	6.291,67	6.291,67	6.291,67	6.291,67	6.291,67
3FUNDO MUNICIPAL DE SAUD													
001Recursos Ordinários													
00Recursos Ordinários													
300000Saúde													
3 1PESSOAL E ENCARG	615.700,00	51.308,33	51.308,33	51.308,33	51.308,33	51.308,33	51.308,33	51.308,33	51.308,33	51.308,33	51.308,33	51.308,33	51.308,33
3 3OUTRAS DESPESAS	841.300,00	70.108,33	70.108,33	70.108,33	70.108,33	70.108,33	70.108,33	70.108,33	70.108,33	70.108,33	70.108,33	70.108,33	70.108,33
4 4INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
210Transferências de Recursos do													
00Recursos Ordinários													
300000Saúde													
3 1PESSOAL E ENCARG	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3 3OUTRAS DESPESAS	90.590,00	7.549,17	7.549,17	7.549,17	7.549,17	7.549,17	7.549,17	7.549,17	7.549,17	7.549,17	7.549,17	7.549,17	7.549,17
4 4INVESTIMENTOS	383.000,00	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67
300001P M A Q													
3 1PESSOAL E ENCARG	225.000,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00
3 3OUTRAS DESPESAS	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
300002P S F													
3 1PESSOAL E ENCARG	95.500,00	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33	7.958,33
3 3OUTRAS DESPESAS	254.500,00	21.208,33	21.208,33	21.208,33	21.208,33	21.208,33	21.208,33	21.208,33	21.208,33	21.208,33	21.208,33	21.208,33	21.208,33
300003N A S F													
3 1PESSOAL E ENCARG	56.000,00	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67
3 3OUTRAS DESPESAS	99.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
300004P A C S													
3 1PESSOAL E ENCARG	274.000,00	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33
3 3OUTRAS DESPESAS	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
300006P A B													
3 1PESSOAL E ENCARG	34.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
3 3OUTRAS DESPESAS	139.000,00	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33	11.583,33
4 4INVESTIMENTOS	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
300007P S B													
3 1PESSOAL E ENCARG	127.000,00	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33	10.583,33
3 3OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
300010FARM/BASICA													
3 3OUTRAS DESPESAS	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
300011BLVGS													



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 01.612.593/0001-00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1PESSOAL E ENCARG	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3 3OUTRAS DESPESAS	46.000,00	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33
4 4INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
300013PSE													
3 3OUTRAS DESPESAS	9.500,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
220Transferências de Convênios -													
00Recursos Ordinários													
310000Saúde - Convênios													
3 1PESSOAL E ENCARG	2.700,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00
4 4INVESTIMENTOS	531.000,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00
2FUNDO DE MANUT E DESEN.													
110Transferências do FUNDEB - C													
00Recursos Ordinários													
230001FUNDEB MAGISTÉRIO													
3 1PESSOAL E ENCARG	4.875.700,00	406.308,33	406.308,33	406.308,33	406.308,33	406.308,33	406.308,33	406.308,33	406.308,33	406.308,33	406.308,33	406.308,33	406.308,33
3 3OUTRAS DESPESAS	24.300,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00
240003FUNDEB-OUTROS													
3 1PESSOAL E ENCARG	1.610.900,00	134.241,67	134.241,67	134.241,67	134.241,67	134.241,67	134.241,67	134.241,67	134.241,67	134.241,67	134.241,67	134.241,67	134.241,67
3 3OUTRAS DESPESAS	1.051.600,00	87.633,33	87.633,33	87.633,33	87.633,33	87.633,33	87.633,33	87.633,33	87.633,33	87.633,33	87.633,33	87.633,33	87.633,33
4 4INVESTIMENTOS	171.500,00	14.291,67	14.291,67	14.291,67	14.291,67	14.291,67	14.291,67	14.291,67	14.291,67	14.291,67	14.291,67	14.291,67	14.291,67
4 5INVERSÕES FINANC	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
1ADMINISTRACAO GERAL - M													
001Recursos Ordinários													
100000Geral													
3 1PESSOAL E ENCARG	1.061.120,00	88.426,67	88.426,67	88.426,67	88.426,67	88.426,67	88.426,67	88.426,67	88.426,67	88.426,67	88.426,67	88.426,67	88.426,67
3 2JUROS E ENCARGO	27.280,00	2.273,33	2.273,33	2.273,33	2.273,33	2.273,33	2.273,33	2.273,33	2.273,33	2.273,33	2.273,33	2.273,33	2.273,33
3 3OUTRAS DESPESAS	3.356.080,00	279.673,33	279.673,33	279.673,33	279.673,33	279.673,33	279.673,33	279.673,33	279.673,33	279.673,33	279.673,33	279.673,33	279.673,33
4 4INVESTIMENTOS	82.120,00	6.843,33	6.843,33	6.843,33	6.843,33	6.843,33	6.843,33	6.843,33	6.843,33	6.843,33	6.843,33	6.843,33	6.843,33
4 6AMORTIZAÇÃO DA D	85.080,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00
9 9RESERVA DE CONTI	390.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
200000Educação													
3 1PESSOAL E ENCARG	112.072,00	9.339,33	9.339,33	9.339,33	9.339,33	9.339,33	9.339,33	9.339,33	9.339,33	9.339,33	9.339,33	9.339,33	9.339,33
3 3OUTRAS DESPESAS	554.308,00	46.192,33	46.192,33	46.192,33	46.192,33	46.192,33	46.192,33	46.192,33	46.192,33	46.192,33	46.192,33	46.192,33	46.192,33
4 4INVESTIMENTOS	21.600,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2018



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 01.612.593/0001-00

Page 4 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
400000Assistência Social													
3 1PESSOAL E ENCARG	197.800,00	16.483,33	16.483,33	16.483,33	16.483,33	16.483,33	16.483,33	16.483,33	16.483,33	16.483,33	16.483,33	16.483,33	16.483,37
3 3OUTRAS DESPESAS	274.800,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00
4 4INVESTIMENTOS	18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
115Transferência do Salário-Educa													
00Recursos Ordinários 200000Q S E													
3 3OUTRAS DESPESAS	160.800,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00
4 4INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
116Transferências de Recursos do													
00Recursos Ordinários 200009PDDE													
3 3OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
117Transferências de Recursos do													
00Recursos Ordinários 200009P E N A E													
3 3OUTRAS DESPESAS	205.600,00	17.133,33	17.133,33	17.133,33	17.133,33	17.133,33	17.133,33	17.133,33	17.133,33	17.133,33	17.133,33	17.133,33	17.133,37
118Transferências de Recursos do													
00Recursos Ordinários 200007P N A T													
3 3OUTRAS DESPESAS	90.600,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00
119Outras Transferências de Recur													
00Recursos Ordinários 200000Educação													
3 3OUTRAS DESPESAS	82.600,00	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,33	6.883,37
4 4INVESTIMENTOS	168.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
120Transferências de Convênios -													
00Recursos Ordinários 210000Educação - Convênios													
4 4INVESTIMENTOS	390.500,00	32.541,67	32.541,67	32.541,67	32.541,67	32.541,67	32.541,67	32.541,67	32.541,67	32.541,67	32.541,67	32.541,67	32.541,63
930Recursos de alienação de bens/													
00Recursos Ordinários 130000Alienação de Bens													
4 4INVESTIMENTOS	22.200,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
940Outras vinculações de transferê													



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 01.612.593/0001-00

Page 5 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00Recursos Ordinários 110000Convênios													
3 3OUTRAS DESPESAS	130.300,00	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,33	10.858,37
4 4INVESTIMENTOS	1.484.700,00	123.725,00	123.725,00	123.725,00	123.725,00	123.725,00	123.725,00	123.725,00	123.725,00	123.725,00	123.725,00	123.725,00	123.725,00
950Outras vinculações de taxas e c													
00Recursos Ordinários 115000Recursos Vinculados													
3 3OUTRAS DESPESAS	162.500,00	12.708,33	12.708,33	12.708,33	12.708,33	12.708,33	12.708,33	12.708,33	12.708,33	12.708,33	12.708,33	12.708,33	12.708,37
4 4INVESTIMENTOS	81.000,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00
00													
00Recursos Ordinários 00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	990.047,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.200.000,00	2.760.047,06	4.630.047,03	6.480.047,00	8.330.046,97	10.180.046,94	12.030.046,91	13.880.046,88	15.730.046,8	17.580.046,82	19.430.046,79	21.280.046,76	23.130.047,09

MARCOS HENRIQUE FORTES
REBELO:22770097334

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE FORTES
REBELO:22770097334
Dados: 2018.01.31 16:47:53 -03'00'

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREFEITO CPF: 227.700.973-34

JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR:00348658370

Assinado de forma digital por JOAO
RODRIGUES DA SILVA
JUNIOR:00348658370
Dados: 2018.01.31 16:46:07 -03'00'

JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
CONTADOR CRC-PI 011225/0-1